

PCLEG nº 1519.11.2019

Santo André, 11 de novembro de 2019.

**Requerimento do Vereador Sargento Lôbo**

Senhor Presidente,

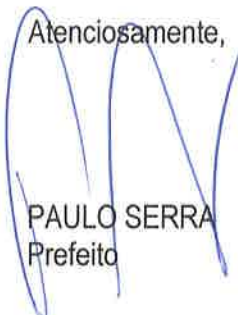
Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 425/2019 – G.P. - Proc. 2700/19**, protocolado sob o nº 21131/2019, onde solicita informações sobre a contratação pública de fornecimento de água mineral à Prefeitura de Santo André, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

- 1) O contrato é compartilhado por várias Secretarias, firmado após formalização de processo licitatório – PA n.º 27.012/2018.
- 2) Sim. A fiscalização do contrato é efetuada de acordo com as cláusulas previstas no Contrato.
- 3) Há previsão de entrega de água na quantidade de 37.860 galões anuais, distribuídos em diversas Secretarias.
- 4) Custo unitário de R\$ 10,70.
- 5) Desconhece-se.
- 6) Caso haja alteração de endereço, a contratada deverá atualizar e regularizar a informação junto à Prefeitura de Santo André.
- 7) Os pedidos são efetuados via e-mail e entregues nas unidades requisitantes, não havendo necessidade de visita ao estabelecimento.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS